



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANALOGITEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ANALOGITEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA – ME** com endereço na Rodovia Transamazônica, 1202 B, Amapá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.486.171/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. EDSON DE SOUSA VIANA**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 784.220.863-87, RG nº 20164894-6, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 086/2019 SEMED do Pregão Eletrônico 034/2019, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso VI e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS VINCULADOS.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2019, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 20 (Vinte) dias, a contar de 01/01/2020 a 20/01/2020.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006 2.127 5153 3.3.90.30.00.00 1115

12.368.0006 2.127 3516 3.3.90.39.00.00 1115

12.368.0006 2.127 3522 4.4.90.52.00.00 1115

A dotação para o ano de 2020 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso VI e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

ANALOGITEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA –
ME
CNPJ: 15.486.171/0001-40
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____